



Termo de Referência

✓ **Enfermeiro(a) Padrão** que deve ser capaz de atuar na promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde das pessoas respeitando os preceitos éticos e legais, justifica a contratação que a unidade básica de saúde conta com apenas uma profissional na área, sendo que a UBS tem horário de funcionamento de 12 horas/ dia, ficando assim parte desse período sem esse profissional, acarretando problemas tanto no atendimento quanto no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) e no e-SUS Atenção Básica, além da Equipe de Saúde da Família estar incompleta.

- A Contratação se dará para cumprir uma carga horária de 40 horas semanais (08 horas diárias) de segunda a sexta-feira das 9:00 às 19:00h pelo período de (01) um ano.

✓ **Médico Cardiologista** para realização de consultas, diagnósticos, tratamentos de doenças e disfunções ligadas ao sistema cardiovascular. Para atender a demanda que temos nessa especialidade, na qual tiveram alterações nas agendas, ocasionada pelas medidas sanitárias adotadas na qual trouxeram novas demandas para os profissionais bem como intensificação dos critérios de acolhimento e atendimento desses pacientes e necessidade de garantir novos fluxos e normativas, além da reorganização no agendamento.

- A contratação se dará para cumprir uma carga horária de 04 horas semanais, para atendimento na UBS "Cirça Ferreira Soares Mattos" nas terça, quarta ou quinta-feira da semana pelo período de (01) um ano.

✓ **Médico Psiquiatra** para realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Tal pedido se justifica visando atender os pacientes na qual aguardam por agendamento e atendimento, que sofrem de casos em saúde mental, não estamos contando com nenhum profissional dessa especialidade em nossa saúde pública. Fato esse, ocasionado pelas alterações nas agendas acarretadas pelas medidas sanitárias adotadas na qual trouxeram novas demandas para os profissionais bem como intensificação dos critérios de



acolhimento e atendimento desses pacientes e necessidade de garantir novos fluxos e normativas, reorganização no agendamento.

- A contratação será para cumprir carga horária de 16 horas mensais (uma vez por semana a cada quinze dias), para atendimento na UBS "Cirça Ferreira Soares Mattos" nas terça, quarta ou quinta-feira da semana pelo período de (01) um ano.

✓ **Médico Ultrassonografista** responsável pela realização e responsabilidade técnica dos exames ultrassonográficos executados, incluindo a análise dos resultados e confecção dos respectivos laudos, e também de confecção de laudos radiológicos e de mamografia, a fim de atender as necessidades da comunidade.

- A contratação será para cumprir carga horária de 8 horas mensais, para atendimento na UBS "Cirça Ferreira Soares Mattos" aos sábados pelo período de (01) um ano.

✓ **Farmacêutico** responsável pelo monitoramento do estoque de medicamentos, orientar o processo de compra, Deve estabelecer critérios para suprir a demanda de medicamentos, de forma que não haja sobra, nem falta de medicamentos. Escrituração de medicamentos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC e demais atividades pertinentes a função.

- A contratação será para cumprir carga horária de 8 horas diárias, para atendimento na UBS "Cirça Ferreira Soares Mattos" de segunda a sexta-feira pelo período de (01) um ano.

As despesas serão custeadas com Recursos Próprios.

Guzolândia, 14 de julho de 2021

Atenciosamente,

Silvana Meire Chela Belati
Diretora do Departamento Municipal de Saúde